



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-CRO3  
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 013/2023-CRO3**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64327.000606/2023-40**  
**CONTRATANTE: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**  
**CONTRATADA: DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA**  
**OBJETO: Prorrogação de Prazo**  
**VIGÊNCIA: 25/09/2023 a 11/09/2024**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 02/10/2023 a 29/05/2024**

A Comissão Regional de Obras 3, com sede na Rua Sete de Setembro nº 332, Centro Histórico, CEP 90010-190 na cidade de Porto Alegre /RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09610604/0001-24, neste ato representada pelo Tenente Coronel Adriano de Paula Fontainhas Bandeira, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU 91 de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº 075.102.777-44, portador da Carteira de Identidade nº 0130496547, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA no CNPJ/MF sob o nº 09.284.219/0001-34, sediado(a) Av Bastian nº 111 / 04, Bairro Menino Deus – Porto Alegre/RS. CEP: 90130-021, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Luís Henrique Scherer, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9040606081, e CPF nº 557.953.230-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 64327.000606/2023-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Tomada de Preços nº 009/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1.1. PRORROGAR o prazo na **Adequação do Pavilhão Alojamento de Cabos e Soldados e Seção de Saúde do 1º CGEO, em Porto Alegre - RS**. Contrato nº 013/2023, por **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II e IV da Lei 8666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

2.1.1. O prazo de Vigência será acrescido em **60 (sessenta) dias**.

2.1.2. “**Prazo de vigência contratual:** O prazo de vigência contratual será de **352 (trezentos e cinquenta e dois) dias**, com início na data de **25/09/2023** e encerramento em **11/09/2024**”.

2.1.3. “**Prazo de execução contratual:** O prazo de execução contratual será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, com início na data de **02/10/2023** e encerramento em **29/05/2024**”.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará, no prazo estipulado no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, as publicações do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim Interno, correndo por conta da CONTRATANTE as despesas decorrentes.

**4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: (“Justificativa de Prorrogação de Prazo” ao Contrato nº 013/2023). O novo cronograma físico-financeiro também integra o Termo Aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS FINANCEIROS**

6.1. A prorrogação de prazo prevista neste Termo Aditivo não gera nenhum acréscimo de dispêndio de recursos para a Contratante e nenhum pagamento será devido para a Contratada.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Porto Alegre-RS, 05 de julho de 2024.

**CONTRATANTE:****CONTRATADA:**

ADRIANO DE PAULA  
FONTAINHAS  
BANDEIRA:07510277744

Assinado de forma digital por  
ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS  
BANDEIRA:07510277744  
Dados: 2024.07.08 10:22:59 -03'00'

LUIS HENRIQUE  
SCHERER:557953  
23004

Assinado de forma digital por LUIS  
HENRIQUE SCHERER:55795323004  
Dados: 2024.07.05 15:53:45 -03'00'

Adriano de Paula Fontainhas **Bandeira – TC**  
CPF: 075.102.777-44  
Ordenador de Despesas da CRO3

**Sr. Luís Henrique Scherer**  
CPF nº 557.953.230-04  
DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA

**Testemunhas:**

1ª PAULO FRANCIS  
SILVA:01281657662

Assinado de forma digital por  
PAULO FRANCIS  
SILVA:01281657662  
Dados: 2024.07.08 09:24:26  
-03'00'

**Paulo Francis Silva – Cap**  
CPF: 012.816.576-62

2ª MARIO  
RITTER:0600774  
1710

Assinado de forma digital  
por MARIO  
RITTER:06007741710  
Dados: 2024.07.08 09:26:49  
-03'00'

**Mário Ritter – Cap**  
CPF: 060.077.417-10